ATO DO PRESIDENTE Nº 114/19

Autoriza firmar 1º aditamento ao Contrato nº 08/19.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando a solicitação de aditamento de prazo datada de 29 de agosto de 2019, pela empresa **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP**;

Considerando que o pedido foi encaminhado ao Engenheiro Fiscal contratado por esta Casa e ao Procurador Jurídico para análise;

Considerando a observância quanto ao disposto no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93;

E, considerando que há suficiente dotação orçamentária e disponibilidade financeira no Orçamento da Câmara Municipal para a execução de tal objetivo;

RESOLVE:

REALIZAR a celebração do 1º Aditamento ao Contrato nº 08/19, firmado em 13/06/2019, com a empresa **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP**, com **acréscimo** de R$ 2.358,47 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme consta no Processo nº 53/19, que será realizado por meio de devido Termo Aditivo.

Miracatu, 03 de setembro de 2019.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente